CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROTOCOLADO
PROCESSO No 168/94
CM.-PALMITAL 07/11/94
Sydney Abranches Ramos
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

REQUERIMENTO Nº 100/94

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, seja encaminhado ofício à Sua Excelência, a Sra. Prefeita Municipal, solicitando-lhe sejam determinadas as providências que se tornarem necessárias, visando a ligação de água e esgoto sanitário até o passeio público, nos lotes dos loteamentos Santa Teresinha e Santa Clara, em nossa cidade.

Tal iniciativa é extremamente necessária e urgente, considerando-se que as vias públicas desses loteamentos, deverão muito em breve ser asfaltadas e não havendo as ligações, quando houver necessidade, o asfalto deverá ser retirado e com isso provocar sérios prejuizos, pois jamais voltarão a ficar em perfeito estado, considerando-se ainda que assim procedendo virá atender o que dispõe o artigo 4º da Lei Municipal nº 1.635 de 13/09/94.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 07 de novembro de 1.994.-

PAULO TANNO
Vereador

APROVADO
EM única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR unanimidade
SESSÃO Ordinária DE 07/11/94

Miguel Bueno Vidal
Presidente

ENCAMINHAR
Ofício
C. M. Palmital, 07/11/94

Miguel Bueno Vidal
Presidente

ENCAMINHADO
EM 08/11/94
OFÍCIO N.º 185/94
Rel:

Rosangela Aparecida Parrilha
ESCRITURÁRIA